



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO E COLEGIADO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Local, instaurada de acordo com as orientações de prazos previstos pelo Memorando Circular da Comissão Eleitoral Central CELC Nº 5/2024 de 20 agosto de 2024, foi designada pela chefia do Departamento de Computação (DECOM), conforme PORTARIA ADMINISTRATIVA DECOM/DCNG/CEFET-MG Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha do colegiado e coordenação do curso de graduação em Engenharia de Computação, gestão Fevereiro/2025 – Janeiro/2027, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-011/2022, de 10 de agosto de 2022.

2 – CALENDÁRIO

O processo eleitoral deve seguir o cronograma determinado na Tabela I.

Etapa	Local	Data
1. Publicação do Edital	Sítio do DECOM	17/09/2024 (até às 23h59)
2. Publicação da Lista Provisória de Eleitores	Sítio do DECOM	18/09/2024 (até às 23h59)
3. Recursos da Lista Provisória de Eleitores	Enviar e-mail para: ismaelsantana@cefetmg.br, com cópia para: andrei@cefetmg.br e mateustymbu@cefetmg.br	19/09/2024 (até às 23h59)
4. Homologação e Publicação da Lista Definitiva de Eleitores	Sítio do DECOM	20/09/2024 (até às 23h59)
5. Inscrições das Chapas	Enviar e-mail para: ismaelsantana@cefetmg.br, com cópia para: andrei@cefetmg.br e mateustymbu@cefetmg.br	21/09/2024 a 09/10/2024 (até às 23h59)
6. Publicação Provisória das Chapas Inscritas	Sítio do DECOM	10/10/2024 (até às 23h59)
7. Recursos das Inscrições	Enviar e-mail para: ismaelsantana@cefetmg.br, com cópia para:	11/10/2024 (até às 23h59)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

	andrei@cefetmg.br e mateustymbu@cefetmg.br	
8. Homologação e Publicação Definitiva das Chapas Inscritas	Sítio do DECOM	14/10/2024 (até às 23h59)
9. Campanha Eleitoral	<i>Não se aplica.</i>	15/10/2024 a 20/10/2024 (até às 23h59)
10. Votação	SIG Eleição	21/10/2024 de 8h às 17h
11. Apuração dos votos	SIG Eleição	22/10/2024 (até às 23h59)
12. Divulgação do resultado da apuração	Sítio do DECOM	22/10/2024 (até às 23h59)
13. Pedido de reconsideração à CEL (Comissão Eleitoral Local)	Enviar e-mail para: ismaelsantana@cefetmg.br, com cópia para: andrei@cefetmg.br e mateustymbu@cefetmg.br	23/10/2024 (até às 23h59)
14. Interposição de recurso ao Colegiado de Curso, referente ao parecer da CEL após análise da(s) reconsideração(ões)	Enviar e-mail para: bsantos@cefetmg.br	24/10/2024 (até às 23h59)
15. Homologação e divulgação do resultado final da eleição	Sítio do DECOM	25/10/2024 (até às 23h59)

Tabela I – Cronograma do Processo Eleitoral

3 – DA COMPOSIÇÃO:

3.1 – De acordo com a Resolução CEPE-011/2022, de 10 de agosto de 2022, o Colegiado da Graduação em Engenharia de Computação será composto por 7 (sete) membros, com a seguinte representação:

I – Coordenador de Curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;

II – 03 (três) representantes docentes lotados no Departamento de Computação;

III – 02 (dois) representantes docentes lotados nos demais Departamentos que oferecerem disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação;

IV – 01 (um) representante do corpo discente do Curso de Graduação.

3.2 – Os representantes docentes de que trata o inciso III serão eleitos pelas Assembleias dos Departamentos que forem indicados pelo Colegiado de Curso de Graduação e devem ser lotados, obrigatoriamente, em Departamentos distintos.

3.3 – Compete à entidade representativa do corpo discente do curso de graduação regulamentar o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

4 – DOS ELEGÍVEIS

4.1 - Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador da Graduação em Engenharia de Computação, os professores que:

I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;

II – Estiverem lotados no Departamento de Computação;

III – Possuírem no mínimo, a titulação de Mestre;

IV – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Observação: Caso não exista candidatura para os cargos de Coordenador de Curso ou Sub-Coordenador nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Graduação, o regime de trabalho de 40 horas.

4.2 – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, de que trata o inciso II, do item 3.1, os professores que:

I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;

II – Estiverem lotados no Departamento de Computação e ministrarem aulas na Graduação em Engenharia de Computação.

4.3 – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, de que trata o inciso III, do item 3.1, os professores lotados nos Departamentos que forem indicados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

5 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita por chapa, por meio **do formulário de inscrição** próprio (**anexos I e II deste edital**), de acordo com a data prevista no cronograma no item 2 deste edital.

5.1 – O formulário de inscrição deverá ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC (<https://sig.cefetmg.br/sipac/>) como Documento Eletrônico, e assinado pelos membros da chapa. O documento deverá ser cadastrado com os dados especificados a seguir:

I – **Tipo de documento:** Formulário de Inscrição;

II – **Natureza do documento:** Ostensivo;

III – **Assunto detalhado:** Formulário de Inscrição – Eleições DECOM/CEFET-MG;

IV – **Interessados:** Ismael Santana Silva (SIAPE 1028758); Andrei Rimsa Alvares (SIAPE 1063257); Mateus Felipe Tymburiba Ferreira (SIAPE 2277448);

V – **Unidade de Destino:** Departamento de Computação – NG (11.56.03).

5.2 – Em sequência ao cadastro e assinatura da candidatura via SIPAC, o formulário de inscrição cadastrado e assinado deverá ser enviado ao e-mail do presidente da comissão organizadora deste processo eleitoral, Ismael Santana Silva (ismaelsantana@cefetmg.br), com cópia para os e-mails dos demais membros da comissão, Andrei Rimsa Alvares (andrei@cefetmg.br) e Mateus Felipe Tymburiba Ferreira (mateustymbu@cefetmg.br).

5.3 – Uma vez recebido, o e-mail com o formulário de inscrição da chapa será respondido com a confirmação do recebimento do pedido de candidatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

6 – DOS ELEITORES

6.1 - O Coordenador e Subcoordenador da Graduação em Engenharia de Computação serão eleitos por um Colégio Eleitoral constituído pelos:

I – Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no DECOM;

II – Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nos Departamentos que ofereçam disciplinas não-profissionalizantes da área de conhecimento específica do curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos 03 (três) semestres letivos;

III – Discentes regularmente matriculados no Curso.

6.2 - Os membros do Colegiado da Graduação em Engenharia de Computação serão eleitos por seus respectivos pares:

I – Os representantes docentes de que trata o inciso II do item 3.1 serão eleitos pela Assembleia do Departamento de Computação.

Observação: É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do DECOM.

7 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS

Para a Coordenação da Graduação em Engenharia de Computação, o conjunto dos discentes referidos no inciso III do item 6.1 corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

8 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

8.1 - Serão considerados eleitos para a Coordenação e Sucoordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Computação os(as) candidatos(as) da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

8.2 - Serão considerados eleitos para o Colegiado do curso os(as) candidatos(as) das três chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

8.3 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG.

9 – DA VOTAÇÃO

9.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

9.2 – As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do DECOM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 – O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DECOM, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

10.2 – O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

10.3 – Todos os representantes do colegiado, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

11 – RECURSOS

11.1 – Caberá recurso sobre os atos praticados neste processo eleitoral, obedecendo aos prazos indicados no calendário apresentado no item 2 deste Edital.

11.2 – Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, por meio do e-mail eletrônico do presidente da comissão Ismael Santana Silva (ismaelsantana@cefetmg.br), com cópia para os e-mails dos demais membros da comissão, Andrei Rimsa Alvares (andrei@cefetmg.br) e Mateus Felipe Tymburiba Ferreira (mateustymbu@cefetmg.br), no prazo determinado pelo cronograma do processo eleitoral (item 2).

10.3 - Os recursos serão julgados dentro do prazo estipulado no calendário apresentado no item 2 deste Edital.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado da Graduação em Engenharia de Computação e em última instância à Diretoria de Graduação.

Comissão Eleitoral:

Prof. Ismael Santana Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Prof. Andrei Rimsa Alvares

Membro da Comissão

Prof. Mateus Felipe Tymburiba Ferreira

Membro da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBCOORDENADO
DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG
MANDATO DE FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027

Os servidores relacionados abaixo vêm requerer a inscrição da seguinte chapa:

NOME COMPLETO	SIAPE
Coordenador:	
Subcoordenador:	

e declaram ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no edital para a eleição de Coordenador e Subcoordenador do curso de Engenharia de Computação do Departamento de Computação do Campus Nova Gameleira, CEFET-MG, de 17 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) a Subcoordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO TITULAR E SUPLENTE DO COLEGIADO
DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG
MANDATO DE FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027

Os servidores relacionados abaixo vêm requerer a inscrição da seguinte chapa:

NOME COMPLETO	SIAPE
Candidato Titular:	
Suplente:	

e declaram ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no edital para a eleição de Titular e Suplente do Colegiado do curso de Engenharia de Computação do Departamento de Computação do Campus Nova Gameleira, CEFET-MG, de 17 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Titular

Assinatura do(a) Suplente



EDITAL Nº 575/2024 - DECOM (11.56.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 21:26)

ANDREI RIMSA ALVARES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: ###632#7

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 19:01)

ISMAEL SANTANA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: ###287#8

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 21:06)

MATEUS FELIPE TYMBURIBA FERREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: ###774#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 575, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 16/09/2024 e o código de verificação: **c1f8cb9fd8**